



LEI MUNICIPAL Nº 843
DE 06 DE MAIO 2022

“Institui no Calendário Municipal a FESTA DO MAPARÁ na Comunidade Boas Novas – Tilheiro, Distrito do Janauacá e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Municipal a FESTA DO MAPARÁ.

Art. 2º. A Festa do Mapará será realizada no mês de 16 de março de todos os anos na Comunidade BOAS NOVAS no Tilheiro, Distrito do Janauacá.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Maio de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 255, de 01/07/2021

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 843/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 843

DE 06 DE MAIO 2022

“Institui no Calendário Municipal a FESTA DO MAPARÁ na Comunidade Boas Novas – Tilheiro, Distrito do Janauacá e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Municipal a FESTA DO MAPARÁ.

Art. 2º. A Festa do Mapará será realizada no mês de 16 de março de todos os anos na Comunidade BOAS NOVAS no Tilheiro, Distrito do Janauacá.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Maio de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: WW3AZKJQ8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/05/2022 - Nº 3116. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>